

# Câmara de Jundiaí tem discussão pesada sobre violência e aborto

A Câmara de Jundiaí realizou mais uma longa sessão ordinária na manhã desta terça-feira (4), desta vez de maneira presencial após algumas semanas em que os trabalhos foram realizados de maneira remota. A pauta do dia parecia tranquila, mas a manhã foi de intensas discussões entre os vereadores.

Tudo por causa do projeto de lei (PL) do delegado Paulo Sergio Martins (PSDB) para a fixação de cartazes de divulgação da lei federal, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual (a chamada “Lei do Minuto Seguinte”), em locais como hospitais e unidades básicas de saúde, estabelecimentos de ensino médio, técnico e superior, órgãos da administração direta e indireta que prestam atendi-



*A Câmara de Jundiaí retomou as sessões presenciais nesta terça (4)*

mento presencial à população e veículos de transporte público coletivo.

A lei em questão garante à vítima de estupro o atendimento completo, gratuito e imediato em todos os hospitais integrantes da rede do

SUS, sem a necessidade de elaboração prévia de boletim de ocorrência.

No entanto, o PL foi visto pela ala mais conservadora da Casa como um texto que incentiva o aborto, por conta da divulgação da profilaxia

da gravidez, ou seja, o uso da chamada “pílula do dia seguinte” em casos de violência sexual, prática já prevista em norma técnica do Ministério da Saúde. Após grandes discursos de quase todos os parlamentares presentes, o texto foi rejeitado com 13 votos contrários e apenas três favoráveis. Além do autor do projeto, Daniel Lemos (DEM) e Quezia de Lucca (PL), única mulher da Casa, votaram favoravelmente.

O vereador Douglas Medeiros (PSDB) foi um dos mais críticos ao texto, fazendo inclusive campanha em suas redes sociais contra o projeto do colega de partido. Paulo Sérgio, por sua vez, acusou Douglas de propagar fake news e defendeu seu PL afirmando que ele visa única e exclusivamente combater a violência sexual.

**(Angelo Santi)**